



**EDITAL E ANEXOS
PREGÃO PRESENCIAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP. Nº 060/2021
PROCEDIMENTO Nº 281/2021**

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o nº 01.612.911/0001-32, com sede na Avenida 04 de Setembro, nº 614, em Reserva do Iguaçu - PR, fone nº. (42) 3651-8000, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO **POR ITEM**, tendo por objeto **“REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520/2002 Decreto Municipal nº. 143/2014, Lei Complementar nº. 147/2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº. 3.555/2000, com suas alterações posteriores, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e especificações contidas em edital.

1.2. DO PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO

1º Pregoeira

Bruna Ribeiro Ruzin – CPF nº. 092.598.919-30

Equipe de apoio

Agnes Jagher de Almeida –RG nº: 12.794.098-3/ CPF nº. 088.603.479-55

Renilda Apª. Damázio Da Luz Dos Santos Mello RG nº: 7.735.016 / CPF nº 992.078.260-20

Sueli Lima dos Santos – RG nº: 5.150.533-6/CPF nº. 015.600.279-59

1.3. DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO

1.3.1. A licitação será realizada no dia 16/11/2021, às 08h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, na Avenida 4 de Setembro, nº. 614, CEP 85.195-000, Bairro Centro, Reserva do Iguaçu/PR.

1.3.2. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação deverão ser entregues ao Pregoeiro na sessão pública, pontualmente, conforme data e horário disposto no item 1.3.1.

2. DO OBJETO, DO PREÇO MÁXIMO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. DO OBJETO

2.1.1. O objeto da presente licitação é objeto **“REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”**, conforme as especificações descritas no termo de referência (Anexo I).

2.2. DO PREÇO MÁXIMO

2.2.1. O valor total estimado para todos os itens do Registro a ser realizado é de **R\$: 495.547,17 (quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos).**

conforme consta na planilha do Anexo I.

2.2.2. Não será limitado o quantitativo mínimo a ser entregue por cada licitante.

2.2.3. As licitantes para as quais forem adjudicados itens constantes do Anexo I e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da ata de registro de preços ou do instrumento contratual se a Administração assim escolher.

2.2.4. Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente o material constante do Anexo I.

2.2.5. O Município de Reserva do Iguaçu não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte do Município.

2.2.6. A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de



faturamento, sendo que os pedidos contendo a quantidade e os itens serão realizados de acordo com cronograma, entregues ao licitante com antecedência mínima para organização e fornecimento por parte do licitante.

2.3. DA ATA REGISTRO DE PREÇOS

2.3.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.3.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis em caso de necessidade por parte da Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

2.3.3. Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

2.4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.4.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1350	06.001.10.301.0006.2017	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1360	06.001.10.301.0006.2017	340	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1370	06.001.10.301.0006.2017	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1380	06.001.10.301.0006.2017	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1384	06.001.10.301.0006.2017	393	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

3. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

3.1. QUAISQUER INDÍCIOS DE ACORDO, COMBINAÇÃO, MANIPULAÇÃO OU AJUSTE ENTRE OS LICITANTES, A NÃO EFETIVAÇÃO DA CONCORRÊNCIA, A VISÍVEL DIVISÃO DE LOTES OU ITENS, SOB QUALQUER FORMA, ENSEJARÁ NA ANULAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, SEM PREJUÍZOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

3.2. Para efeitos desta licitação, referente ao âmbito local e regional de que trata a Lei Complementar nº. 123/2006, com suas alterações posteriores, considera-se:

I. âmbito local - limites geográficos do Município de Reserva do Iguaçu-PR;

3.2.1. As definições o item 3.2 NÃO impedem à participação de empresa sediadas em outros municípios.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Só poderão participar as empresas que atenderem a todas as exigências deste edital e seus anexos e que possuem objeto social compatível com o objeto ora licitado, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

4.2. Nos termos art. 48, inciso I da Lei Complementar nº. 147/2014 e suas alterações posteriores, [§ 3º](#) Os benefícios referidos no **caput** deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido." (NR).

4.3. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;



- c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição; e,
- d) Estrangeiras que não funcionem no País.
- e) Que não se enquadre nas condições de Micro empresa/empreendedor individual/empresa de pequeno porte.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

5.2. A empresa licitante poderá ser representada na sessão pública de licitação por seu **administrador, diretor ou proprietário** designado nos instrumentos constitutivos ou alterações vigentes ou por procurador.

5.2.1. SE PROCURADOR: Deverá apresentar cópia de documento de identidade ou documento equivalente, carta de credenciamento devidamente preenchida, conforme modelo **Anexo III** deste edital ou procuração particular ou pública contendo menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame, em qualquer dos casos, com firma reconhecida em cartório, acompanhado de cópia do ato constitutivo da empresa e todas as alterações/consolidação, devidamente registradas nos órgãos competentes.

5.2.2. SE ADMINISTRADOR/DIRETOR/PROPRIETÁRIO: Deverá apresentar cópia de documento de identidade ou documento equivalente, ato constitutivo da empresa acompanhado de todas as alterações/consolidação devidamente registradas nos órgãos competentes, que comprovem sua qualidade.

5.2.3. As cópias mencionadas nos subitens **5.2.1 e 5.2.2** poderão ser autenticadas ou simples, neste último caso, deverá ser estar acompanhado dos respectivos originais para devida autenticação pela equipe de apoio.

5.3. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

5.4. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior;

5.5. A ausência de representante, a falta de apresentação ou incorreção de quaisquer documentos de credenciamento não impedirá a participação da licitante no presente certame, impedirá, porém, a manifestação ou apresentação de lances verbais no momento oportuno, permanecendo tão somente no certame a sua proposta escrita.

5.6. A não apresentação ou incorreção dos documentos para o credenciamento poderá ser suprida até a abertura da sessão pública.

5.7. Os documentos que credenciam o representante bem como a declaração de cumprimento de requisitos de habilitação (modelo anexo III e V) deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

5.8. AS INTERESSADAS SÓ PODERÃO PARTICIPAR DESTA PROCEDIMENTO, CASO APRESENTEM JUNTAMENTE COM O CREDENCIAMENTO, DECLARAÇÃO DEVIDAMENTE ASSINADA DE ENQUADRAMENTO COMO MEI/ME/EPP, CONFORME MODELO DO ANEXO VIII DESTA EDITAL.

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, conduzida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

6.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.



6.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU/PR
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 060/2021
RAZÃO SOCIAL E N°. DO CNPJ. DO PROPONENTE**

6.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU/PR
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 060/2021
RAZÃO SOCIAL E N°. DO CNPJ. DO PROPONENTE**

6.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta de preços deverá ser formulada e apresentada em envelope lacrado, onde constarão os dizeres solicitados no subitem 6.3 do edital.

7.2. A proposta de preços deverá ser preenchida através do software Programa Gerador de Proposta Eletrônica, e deverá ser redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais, pelo representante legal da licitante;

7.3. O arquivo de proposta será disponibilizado junto com este edital, e o programa para leitura/digitação/gravação da mesma estará disponível para download no link: <http://central.equiplano.com.br/downloads/scp550/esproposta/esProposta.zip>;

7.3.1. O arquivo de proposta que será utilizado durante a sessão do pregão, deverá estar dentro do envelope, gravado em CD, DVD ou dispositivo de armazenamento USB;

7.3.2. O não funcionamento, formato diferente, ou qualquer outra falha que impossibilite a leitura e captação da proposta, será motivo para desclassificação do licitante;

7.4. Na Proposta de Preço deverão constar obrigatoriamente as seguintes informações:

- I. Razão social da licitante;
- II. Número do CNPJ;
- III. Endereço completo;
- IV. Telefones para contato;
- V. Endereço eletrônico (e-mail);
 - a. O endereço de e-mail será utilizado para posterior envio de contratos/Ata registro de preços, notificações e outros documentos que se fizerem necessários, cientes os participantes que a notificação ou comunicação por e-mail é perfeitamente válida, produzindo todos os efeitos legais.
- VI. Nome do representante;
- VII. Telefone de contato do representante;
- VIII. E-mail do representante;
- IX. Indicação e qualificação do responsável para assinatura do contrato/ Ata registro de preços;
- X. Número da conta corrente, agência e respectivo banco, e chave pix;
- XI. Prazo de validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a **60 (sessenta)** dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- XII. Prazo de entrega: o qual deverá ser no máximo **05 (cinco) dias úteis**, contado da entrega da requisição de compra, para iniciar o fornecimento dos itens solicitados;
- XIII. Marca do produto;

7.5. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas diretas e indiretas relativas ao objeto, tais como tributos, encargos sociais e trabalhistas, seguros, remunerações, despesas fiscais, financeiras, transportes, carga e descarga de mercadorias, lucros e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação.

7.6. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexecúvel no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os serviços ser fornecidos sem ônus adicionais;



7.7. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

7.8. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

7.9. O preço inicial proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.10. Os descontos propostos serão considerados completos e suficientes para a contratação do fornecimento, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

7.11. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

8.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem.

8.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.4. Lido os descontos ofertados, o Pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.

8.5. Serão classificados pelo Pregoeiro o autor da proposta de menor preço **e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas com preços até 10% (dez por cento) superior** àquela.

8.5.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os descontos ofertados na proposta escrita.

8.6. Aos licitantes classificados será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, iniciando-se pelo autor da proposta classificada de menor desconto.

8.6.1. Caso duas ou mais propostas escritas apresentem descontos iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

8.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de menor desconto e os demais, em ordem crescente.

8.7.1. O Pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para a fase de formulação de lances verbais, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da sessão.

8.8. Só serão aceitos lances cujo percentual de desconto seja superior ao último apresentado.

8.9. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.10. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

8.11. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de maior desconto e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão, será validado e passará para a fase seguinte.

8.12. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.13. **Analisadas as propostas apresentadas e concluída a etapa de lances verbais, a classificação final dar-se-á pela ordem crescente dos preços, observando-se, quando aplicável, a Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações posteriores (item 9 deste edital).**

8.14. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.

8.15. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.16. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.



8.17. Nas situações previstas nos subitens 8.11, 8.12 e 8.16, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.18. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

8.18.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

9. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MEI/ME/EPP

9.1. DA REGULARIZAÇÃO FISCAL TARDIA

9.1.1. Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, os microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.1.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.1.1.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato/ Ata registro de preços, ou revogar a licitação.

10. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

10.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal e trabalhista.

10.1.1. Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista deverão se encontrar dentro do Envelope nº. 02 (Documentos de Habilitação).

10.1.2. Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via online, caso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações online.

10.1.3. Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado lotado no Departamento de Licitações.

10.1.3.1. As autenticações que porventura dependerem do servidor terão que ser, obrigatoriamente, efetuadas até 30 (trinta) minutos anteriores a abertura da licitação.

10.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope nº. 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

10.2.1. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA

10.2.1.1. Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, no caso de MEI;

10.2.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;

10.2.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

10.2.1.3.1. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.2.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

10.2.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.2.1.6. Caso os documentos exigidos no subitem 10.2.1 já estiver (em) sido(s) entregue(s) para o credenciamento é desnecessária a sua reapresentação no envelope de habilitação.



10.2.2. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

10.2.2.1. Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

10.2.2.2. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.2.2.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.2.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452/1943.

10.2.3. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.2.3.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

10.2.3.2. A certidão, que não expressar o prazo de validade, deverá ter data de **expedição não superior a 90 (noventa) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.

10.2.3.3. DECLARAÇÕES

10.2.3.3.1. As empresas deverão apresentar, **dentro do envelope nº. 02 - Documentos de Habilitação**, as declarações a seguir, devidamente assinadas pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis:

- I. Declaração de que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (Modelo anexo IV);
- II. Declaração de que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (Modelo Anexo IV);
- III. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2, da Lei 8.666/93 (Modelo anexo IV);
- IV. Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (Modelo anexo VI);
- V. Declaração sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Pregoeiro e equipe de apoio do Município de Reserva do Iguaçu e demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório. (Modelo anexo VII)

11. DOS CASOS DE GREVE

11.1. Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.

12. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

12.1. Até **2 (dois) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão.

12.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na sede da Prefeitura M. de Reserva do Iguaçu, em endereço supramencionado neste edital.

12.2.1. Não serão aceitas impugnações por via postal, fax ou correio eletrônico.

12.2.2. Somente serão conhecidas as solicitações de esclarecimentos, providências ou impugnação tempestivas.

12.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24:00h (vinte e quatro horas) e informar.

12.4. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentação das razões do



recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.1.1. Os recursos deverão ser protocolados na sala de licitações e contratos conforme endereço supramencionado anteriormente.

13.1.2. Não serão aceitos recursos por via postal, fax ou correio eletrônico.

13.1.3. Somente o representante legal ou procurador do interessado poderá interpor recursos.

13.1.4. Somente serão conhecidos os recursos tempestivos, motivados e não protelatórios;

13.1.5. Não serão admitidos mais de um recurso do interessado versando sobre o mesmo motivo de contestação;

13.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

13.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

14. DA ATA REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Como condição para a celebração do Contrato/ Ata registro de preços, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

14.2. Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória válida, perante, à Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

14.3. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

14.4. A adjudicatária se obriga, nos termos deste edital, a:

14.4.1. Após a adjudicação e homologação, o Proponente vencedor terá 03 (três) dias para a assinatura da Ata registro de preços, onde constarão todas as condições para a entrega dos serviços.

14.4.2. No ato da assinatura da Ata registro de preços, o proponente receberá a requisição de compra total do objeto a ele adjudicado;

14.4.3. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes.

14.5. Se a licitante vencedora não executar o objeto conforme a requisição de compra, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas neste edital.

14.6. Se a licitante vencedora injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da nota de empenho, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de sua proposta, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes na lei e edital.

14.6.1. Ocorrendo à hipótese prevista no item anterior, a sessão do Pregão será retomada na fase em que ocorreu a adjudicação do então vencedor.

15. DO REAJUSTE DE PREÇOS

15.1. Nos termos do art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/1993, os preços poderão, a critério da administração, sofrer reajustes de acordo com a legislação em vigor, tomando-se por base a variação do índice INPC.

16. DO REGIME DE EXECUÇÃO

16.1. O regime de fornecimento dos produtos/serviços será pela forma de empreitada por preço unitário.

16.2. O fornecimento deverá ser executado de forma parcelada, conforme necessidade da Administração e, somente após autorização expressa do Departamento de Compras, mediante apresentação da requisição de compra.

16.3. A contratada terá o prazo máximo citado no subitem **7.4, XII** deste edital, contado do recebimento da requisição de compra, para iniciar a fornecimento do serviço solicitado.



17. DA ENTREGA DO OBJETO

17.1. A contratada receberá AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO emitida pelo Departamento de Compras e a liberação/entrega deverá ser no prazo de 5 (cinco) dias contados a partir do recebimento da autorização, devendo o detentor do registro de preços obedecer em tudo as condições de entrega estabelecidas na mesma.

17.2. A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO indicará o local, horário e quaisquer outras informações importantes e necessárias para que os produtos sejam entregues em perfeitas condições de uso.

17.3. O não cumprimento das exigências desta cláusula, ou seja, se a contratada não efetuar a entrega dos produtos nas condições acima e no pedido estipuladas, ou ainda, se o fizer com demora excessiva e erros que comprometam o Município quanto ao seu planejamento para a utilização dos produtos, será a mesma penalizada nas formas previstas neste edital. Ainda, o município fará a retirada dos produtos objeto desta licitação na sede da licitante vencedora.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução dos serviços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Reserva do Iguaçu/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, Ata registro de preços e das demais cominações legais.

18.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura do contrato/ Ata registro de preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

18.2.1. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata registro de preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

18.2.2. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

18.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato/ Ata registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;
- III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

18.3.1. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

18.3.2. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 17.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.3. A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

19.4. Uma vez iniciada a sessão não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.

19.5. Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.



19.6. Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, o Pregoeiro e a equipe de apoio.

19.7. Os envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do Pregoeiro durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.

19.8. É facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

19.9. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

19.9.1. A anulação do procedimento induz às anulações da Requisição de Compra e da Nota de Empenho.

19.9.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento da Ata registro de preços.

19.10. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao Órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.11. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.12. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definido e novamente publicado na Imprensa Oficial.

19.13. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

19.14. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

19.15. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.16. Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/2002, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e demais normas aplicáveis à espécie.

19.17. São partes integrantes deste Edital:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Minuta da Ata registro de preços;

ANEXO III - Modelo de Carta de Credenciamento

ANEXO IV - Modelo de Declaração de Fato Superveniente;

ANEXO V - Modelo Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;

ANEXO VI - Modelos de Declaração de não emprego de menores de 18 anos.

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Parentesco;

ANEXO VIII - Modelo de Declaração de Enquadramento como MEE/EPP.

Reserva do Iguaçu/PR, 22 de outubro de 2021.

BRUNA RIBEIRO RUZIN
Pregoeira

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
PREFEITO MUNICIPAL



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 060/2021

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a objeto “REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”.

2. DA MOTIVAÇÃO

2.1. Trata-se a referida aquisição para o bom desenvolvimento e andamento das atividades realizadas nas unidades de saúde do município conforme demanda do atendimento prestado e realização dos serviços de saúde pactuados e estabelecidos conforme protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde, garantindo assim estoque e quantitativos suficientes a fim de não interromper os atendimentos prestados aos seus usuários. Esses materiais são essenciais para que também toda a equipe de enfermagem possa dar continuidade nos seus trabalhos em relação ao atendimento dos que procuram pelas unidades de saúde.

Justifica-se a escolha do pregão presencial Sistema de Registro de Preços, no que diz respeito a entrega dos materiais, pois necessita que seja entregue no município de forma rápida, bem como no que se refere a um investimento planejado. A aquisição contida neste edital permitirá aos profissionais da área um atendimento mais adequado.

3. VALORES REFERENCIAS DE MERCADO

3.1. De acordo com a pesquisa de mercado, os preços máximos aceitos pela Administração serão conforme a seguir:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	QTD	Und	Preço máximo	Preço máximo total
1	24184	ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL EM MADEIRA C/ 100 UNIDADES FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS E ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO. MEDINDO 14CM DE COMPRIMENTO, 1,4CM DE LARGURA; 0,5MM DE ESPESSURA. EMBALADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES.	150,00	PCT	8,06	1.209,00
2	24190	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 10ML ESTÉRIL E APIROGÊNICA, SEU USO OBJETIVA A DILUIÇÃO E SOLUBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS. INDICAÇÕES: COMO MEIO DE DILUIÇÃO PARA MEDICAMENTOS APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 AMPOLAS PLÁSTICAS DE 10ML.	50,00	CX	40,68	2.034,00
3	24199	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1L UTILIZADO PARA ASSEPSIA DE FERIMENTOS E EM GARGAREJOS OU BOCHECHOS.	200,00	LT	8,41	1.682,00
4	24191	AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE: 13X0,30 CAIXA COM 100 UNIDADES ESTÉRIL EMBALADA UNITARIAMENTE CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, DIMINUINDO A DOR DO PACIENTE. BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE. CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA. PROTETOR DE PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA.	6,00	CX	24,93	149,58
5	24192	AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE: 13X0,45 CAIXA COM 100 UNIDADES ESTÉRIL EMBALADA UNITARIAMENTE CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, DIMINUINDO A DOR DO PACIENTE. BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE. CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA. PROTETOR DE PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM	6,00	CX	17,96	107,76



		MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA.				
6	24193	AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE: 25X0,60 CAIXA COM 100 UNIDADES ESTÉRIL EMBALADA UNITARIAMENTE CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, DIMINUINDO A DOR DO PACIENTE. BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE. CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA. PROTETOR DE PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA.	1,00	CX	17,96	17,96
7	24194	AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE: 25X0,70 CAIXA COM 100 UNIDADES ESTÉRIL EMBALADA UNITARIAMENTE CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, DIMINUINDO A DOR DO PACIENTE. BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE. CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA. PROTETOR DE PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA.	250,00	CX	17,96	4.490,00
8	24197	AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE: 40X0,80 CAIXA COM 100 UNIDADES ESTÉRIL EMBALADA UNITARIAMENTE CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, DIMINUINDO A DOR DO PACIENTE. BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE. CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA. PROTETOR DE PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA.	6,00	CX	18,36	110,16
9	24195	AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE: 40X1,20 CAIXA COM 100 UNIDADES ESTÉRIL EMBALADA UNITARIAMENTE CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, DIMINUINDO A DOR DO PACIENTE. BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE. CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA. PROTETOR DE PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA.	250,00	REAL	17,66	4.415,00
10	24200	ÁLCOOL 70% ANTISSÉPTICO - PELE EMBALAGEM: 1L UTILIZADO NO SENTIDO DE DEGRADAR OU INIBIR A PROLIFERAÇÃO DE MICRORGANISMOS PRESENTES NA SUPERFÍCIE DA PELE E MUCOSAS.	60,00	LT	10,51	630,60
11	24201	ÁLCOOL EÉTILICO HIDRATADO 70% 70 INPM USO PROFISSIONAL EMBALAGEM: 1L. DESTINADO À DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM AMBIENTES HOSPITALARES, CLÍNICOS E FARMACÊUTICOS. E DESINFECÇÃO DE ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, COMO VIDROS, TERMÔMETROS, ESTETOSCÓPIOS, OTOSCÓPIOS, ARTIGOS METÁLICOS (MATERIAL ODONTOLÓGICO), ETC.	300,00	LT	10,39	3.117,00
12	24202	ÁLCOOL GEL 70% ANTISSÉPTICO P/ MÃOS EMBALAGEM: 1L INDICADO PARA ANTISSEPSIA DAS MÃOS EM AMBIENTES HOSPITALARES E DE ATENDIMENTO À SAÚDE.	250,00	LT	14,24	3.560,00
13	24203	ALGODÃO HIDROFÍLICO 500G UTILIZADO PARA HIGIENIZAÇÃO, ANTI-SEPSIA DA PELE, AMPLO USO NO AMBIENTE HOSPITALAR NA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS E SECREÇÕES DESDE QUE O ALGODÃO ESTEJA ENVOLTO COM GAZE EVITANDO O DESPRENDIMENTO DE FIBRAS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - MACIO E SUAVE; - ABSORVENTE; - PURO ALGODÃO; - INDICADO PARA USO GERAL. ESTERILIZAÇÃO: ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, GÁS (ÓXIDO DE ETILENO) OU RAIOS GAMA. COM REGISTRO NA ANVISA.	90,00	PCT	17,85	1.606,50
14	24205	ALMOTOLIA TRANSLUCIDA 125 ML BICO RETO. CONFECCIONADA EM POLIETILENO E GRADUADA EM ALTO RELEVO COM BICO RETO.	120,00	UN	4,15	498,00
15	24204	ALMOTOLIA TRANSLUCIDA 250ML BICO RETO. CONFECCIONADA EM POLIETILENO E GRADUADA EM ALTO RELEVO COM BICO RETO.	120,00	UN	5,15	618,00
16	24238	APARELHO DE PRESSÃO + ESTETOSCÓPIO DUPLO PRETO. CERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO, POSSUI MANGUITO E PÊRA EM PVC, BRAÇADEIRA EM NYLON (NA	25,00	UN	115,64	2.891,00



		COR PRETA) E FECHO DE VELCRO. BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON ANTIALÉRGICO; - COR: PRETO; - FECHO: VELCRO; - MANGUITO: BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE; - MANÔMETRO: ANERÓIDE COM ESCALA DE 0 A 300 MMHG; - PERA INSULFLADORA: BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE; - VÁLV RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL; - TAMANHO DA BRAÇADEIRA: 18 A 36CM. ESTETOSCÓPIO DUPLO ADULTO PRETO DA BIC É UM APARELHO UTILIZADO PARA AMPLIFICAR SONS CORPORAIS, COMO OS SONS CARDÍACOS. -EXCELENTE SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDÍACA; - COR: PRETO; - MODELO: ADULTO; - ÂNGULO: ALUMÍNIO, BIAURICULAR EM ARMAÇÃO METÁLICA RESISTENTE DE GRANDE DURABILIDADE COM AJUSTE AUTOMÁTICO ATRAVÉS DE MOLA DE AÇO; - OLIVAS: FORMATO ANATÔMICO EM PVC MACIO E ATÓXICO; - TUBO PVC: TUBO UNIFICADO EM PVC MACIO, FLEXÍVEL E ATÓXICO PARA AUSCULTA MAIS PRECISA. ACOMPANHA ESTOJO.				
17	24239	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL VELCRO CINZA BRAÇADEIRA: - COR: CINZA; - COMPRIMENTO: 280 MM; - CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO: 100 - 230MM; - LARGURA: 95 MM; - ESCALA: 0 A 300 MMHG; - PRECISÃO: ± 4 MMHG; - RESOLUÇÃO: 2 MMHG; ITENS INCLuíDOS: - 01 APARELHO DE PRESSÃO P.A NYLON VELCRO; - 01 ESTOJO;	3,00	UN	112,30	336,90
18	24240	APARELHO DE PRESSÃO OBESO ALGODÃO FECHO VELCRO	12,00	UN	131,29	1.575,48
19	24211	APARELHO TRICOTOMIA METAL DESCARTÁVEL COM 2 LÂMINAS PARALELAS, CABO ANTIDESLIZANTE, COM FITA LUBRIFICANTE. PACOTE COM 2 UNIDADES.	80,00	UN	2,72	217,60
20	24348	ARMÁRIO VITRINE COM 1 PORTA MODELO: 1 PORTA COR: BRANCO PESO: 21 KG DETALHES: - PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO EM PINTURA EPÓXI - PORTA E LATERAIS DE VIDRO CRISTAL DE 3MM - 3 PRATELEIRAS DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: - COMPRIMENTO 0,50 CM - PROFUNDIDADE: 0,40 CM - ALTURA: 1,50 M	2,00	UN	1.400,00	2.800,00
21	24213	ATADURA CREPE (CREPOM) 08CM X 4,5 METROS (1,8M) 13 FIOS C/12	200,00	PCT	16,80	3.360,00
22	24214	ATADURA CREPE (CREPOM) 10CM X 4,5 METROS (1,8M) 13 FIOS C/12	200,00	PCT	17,13	3.426,00
23	24215	ATADURA CREPE (CREPOM) 12CM X 4,5 METROS (1,8M) 13 FIOS C/12	200,00	PCT	19,54	3.908,00
24	24212	ATADURA CREPE (CREPOM) 15CM X 4,5 METROS (1,8M) 13 FIOS C/12	200,00	PCT	22,43	4.486,00
25	24216	ATADURA CREPE (CREPOM) 20CM X 4,5 METROS (1,8M) 13 FIOS C/12	200,00	PCT	27,45	5.490,00
26	24217	ATADURA CREPE (CREPOM) 25CM X 4,5 METROS (1,8M) 13 FIOS C/12	200,00	PCT	27,00	5.400,00
27	24218	ATADURA CREPE (CREPOM) 30CM X 4,5 METROS (1,8M) 13 FIOS C/12	200,00	PCT	34,41	6.882,00
28	24219	ATADURA DE RAYON 7,5CM X 5M ESTÉRIL	130,00	UN	8,83	1.147,90
29	24220	AVENTAL DE PROCEDIMENTO TNT ESPECIAL MANGA LONGA C/10 NÃO ESTÉRIL; - FABRICADO EM NÃOTECIDO 100% POLIPROPILENO; - DISPONÍVEL NOS MODELOS: NORMAL E ESPECIAL; - POSSUI ELÁSTICO NO PUNHO E TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E PESCOÇO; - DISPONÍVEL NA COR BRANÇA; - ATÓXICO E APIROGÊNICO;- DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.GRAMATURA PP25 (25GR / M²); TAMANHO: 1,15M COMP. X 1,37M LARGURA	900,00	UN	57,78	52.002,00
30	24221	BACIA DE INOX 32CM CAPACIDADE DE 310ML	2,00	UN	189,30	378,60
31	24222	BACIA DE INOX 35CM CAPACIDADE DE 4700ML	2,00	UN	199,67	399,34
32	24223	BACIA DE INOX 41CM CAPACIDADE DE 6300ML	2,00	UN	234,05	468,10
33	24224	BANDAGEM REDONDA CURATIVO ANTISSÉPTICA C/500	150,00	CX	16,31	2.446,50



		UNIDADES				
34	24246	BANDEJA EM AÇO INOX 22 X 09 X 1,5 CM	2,00	UN	38,35	76,70
35	24245	BANDEJA EM AÇO INOX 22 X 12 X 1,5 CM	2,00	UN	58,65	117,30
36	24225	BATERIAS PARA MEDIDORES DE GLICEMIA CR2032	40,00	UN	9,88	395,20
37	24226	BENZINA RETIFICADA 1 LITRO	50,00	LT	40,00	2.000,00
38	24385	BIOMBO 3 CORPOS BIOMBO DE 3 CORPOS PINTADO. ESTRUTURA EM TUBO Ø 3/4"X1,20 MM E PÉS COM RODÍZIOS DE 2". ACOMPANHA TECIDO EM PERCAL ENCORPADO. DIMENSÕES: 1,85X0,39X1,73 M	2,00	UN	469,00	938,00
39	24228	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ AUTOCLAVES - 120 MM X 100 M. PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60 G/M² UTILIZADO PARA GARANTIR A RESISTÊNCIA MECÂNICA, BARREIRA MICROBIOLÓGICA E O CONTROLE DA POROSIDADE PARA MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE; PAPEL GRAU CIRÚRGICO ISENTADO DE FUSOS, SEM CORANTES, REPELENTE A LÍQUIDOS, RESISTENTE A RASGOS E INODORO;	60,00	UN	85,53	5.131,80
40	24227	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ AUTOCLAVES - 20 CM X 100 M PAPEL GRAU CIRÚRGICO (GRAMATURA MÍNIMA 60 G/M2) EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 14990-2; - FILME PLÁSTICO COMPOSTO DE DUAS CAMADAS POLIETILENO/POLIPROPILENO (GRAMATURA MÍNIMA 54 G/M2) UNIDAS COM ADESIVO ATÓXICO; - PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL À MICROORGANISMOS, RESISTENTES AO CALOR, LIVRE DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS;- ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME NA VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO; - CONTÉM INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO, EM ÁREA IMPRESSA COM TINTA ESPECIAL, SENSÍVEL AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO ESPECÍFICO PARA VAPOR QUE INDICA ATRAVÉS DA MUDANÇA DE COR QUE O MATERIAL FOI SUBMETIDO A ESSE PROCESSO. - SELAGEM MULTILÍNEA TRIPLA QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO, COM LARGURA DE SELAGEM MÍNIMA DE 6 MM, CONFORME REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 14990-9 (ANEXO C);- INDICADOR DE SENTIDO DE ABERTURA NA EMBALAGEM; - APRESENTAÇÃO: EMBALAGENS TUBULAR 20 CM X 100 M - VALIDADE: 2 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	70,00	UN	119,91	8.393,70
41	24229	BOLSA COLETORA URINA SISTEMA FECHADO P/ SONDA VERTICAL 2000 ML	30,00	UN	7,03	210,90
42	24230	BOTA DE UNNA PARA TRATAMENTO DE ÚLCERAS LARGURA: 10,2CM COMPRIMENTO DO ROLO: 9,14M PASTA À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, GOMA ACÁCIA, GLICEROL, ÓLEO DE RÍCINO E ÁGUA DEIONIZADA.	150,00	UN	54,58	8.187,00
43	24387	CAIXA ORGANIZADORA ALTA 56L COM GRAMPOS DE SEGURANÇA QUE ATUAM COMO DOBRADIÇAS, PRENDENDO A TAMPÁ FIRMEMENTE À CAIXA PLÁSTICA.SUA TRANSPARÊNCIA PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO, DISPENSANDO A ETIQUETAGEM EXTERNA. COM BASES LARGAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DIMENSÕES:56,4 X 38,5 X 37,1CM	25,00	UN	72,26	1.806,50
44	24388	CAIXA ORGANIZADORA ALTA 72L COM GRAMPOS DE SEGURANÇA QUE ATUAM COMO DOBRADIÇAS, PRENDENDO A TAMPÁ FIRMEMENTE À CAIXA PLÁSTICA. COM BASES LARGAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DIMENSÕES: 65,0 X 44,5 X 40,0CM	25,00	UN	122,35	3.058,75
45	24386	CAIXA ORGANIZADORA BAIXA 28LITROS COM GRAMPOS DE SEGURANÇA QUE ATUAM COMO DOBRADIÇAS, PRENDENDO A TAMPÁ FIRMEMENTE À CAIXA PLÁSTICA. SUA TRANSPARÊNCIA PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO, DISPENSANDO A ETIQUETAGEM EXTERNA. COM BASES LARGAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DIMENSÕES:56,4 X 38,5 X 20,1 CM	25,00	UN	57,86	1.446,50
46	24389	CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA 42L COM GRAMPOS DE SEGURANÇA QUE ATUAM COMO DOBRADIÇAS, PRENDENDO A TAMPÁ FIRMEMENTE À CAIXA PLÁSTICA. COM BASES	12,00	UN	83,79	1.005,48



		LARGAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DIMENSÕES:65,0 X 44,5 X 24,5CM.				
47	24347	CAMA HOSPITALAR MANUAL (ADULTO) -CABECEIRA E PESEIRA CONSTRUÍDA COM TUBOS DE AÇO REDONDO - ESTRADO EM CHAPA DE AÇO Nº18 COM REFORÇO DE FERRO CHATO EM 'Y' X 3/16 -LATERAIS EM TUBOS RETANGULARES DE 50MM X30MM X1,20MM -TOTALMENTE PINTADO EM EPOX (TINTA ELETROSTÁTICA A PÓ) NA COR BRANCA. -SEM ENCOSTO (CABEÇA E PÉS) -PÉS COM PONTEIRAS -DIMENSÕES: 1.90M COMP. X 0.90M LARG. X 0.50 ALT	1,00	UN	3.045,60	3.045,60
48	24231	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL FENESTRATO 40X40CM COMPOSIÇÃO: 100% NÃO-TECIDO DE POLIPROPILENO COM BARREIRA BACTERIANA. BARREIRAS EXTERNAS: SPUNDBOND; BARREIRA INTERNA:MELTBLOWN. COR: AZUL.	25,00	UN	14,45	361,25
49	24349	CARRO PARA CURATIVO SIMPLES EM PINTURA EPÓXI ESPECIFICAÇÕES:MODELO: CARRO PARA CURATIVO PINTURA EPÓXI COR: BRANCO PESO: 10 KG DETALHES: - ARMAÇÃO TUBULAR TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO EM PINTURA EPÓXI - PÉS COM RODIZIOS DE 3" - VARANDAS DIMENSÕES EXTERNAS: - COMPRIMENTO: 1,13CM - LARGURA: 0,48 CM - ALTURA: 0,85 CM	1,00	UN	1.250,00	1.250,00
50	24185	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL TIPO ANGIOCATH Nº 16 - CAIXA COM 50 UNIDADES.	60,00	CX	73,12	4.387,20
51	24186	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL TIPO ANGIOCATH Nº 18 - CAIXA COM 50 UNIDADES.	60,00	CX	73,50	4.410,00
52	24187	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL TIPO ANGIOCATH Nº 20 - CAIXA COM 50 UNIDADES.	60,00	CX	81,31	4.878,60
53	24188	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL TIPO ANGIOCATH Nº 22 - CAIXA COM 50 UNIDADES.	60,00	CX	74,98	4.498,80
54	24189	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL TIPO ANGIOCATH Nº 24 - CAIXA COM 50 UNIDADES	60,00	CX	75,25	4.515,00
55	24232	CATETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS NASAL C/10 EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. PACOTE COM 10 UNIDADES; - PRODUTO COM VALIDADE.	700,00	UN	19,18	13.426,00
56	24354	CLAMP UMBILICAL COM 10 UNIDADES - ESTÉRIL; - DESCARTÁVEL; - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO.	25,00	PCT	11,64	291,00
57	24335	CLOREXIDINA TÓPICO RIOHEX 1% 1LITRO	150,00	LT	27,11	4.066,50
58	24350	COBERTOR DE SOLTEIRO 1,53X2,30 100% POLIÉSTER	10,00	UN	134,62	1.346,20
59	24344	COLCHÃO HOSPITALAR SOLTEIRO 12CM DE ALTURA DENSIDADE 33 COM CAPA IMPERMEÁVEL COR: AZUL ESCURO INDICADO PARA USO EM CAMAS HOSPITALARES DE QUALQUER MODELO, NAS MEDIDAS DE SOLTEIRO PADRÃO. CAPACIDADE: 110KG DIMENSÃO: 1,88 X 0,88M - 12CM DE ALTURA	3,00	UN	608,00	1.824,00
60	24345	COLCHÃO PARA MACA DE AMBULÂNCIA IMPERMEÁVEL NA COR AZUL ESCURO TAMANHO: 190CMX55CMX10 DENSIDADE:D23 REVESTIDO EM COURVIN LAVÁVEL SISTEMA DE RESPIRO DE VENTILAÇÃO.	12,00	UN	433,47	5.201,64
61	24393	COLETOR MATERIAIS PERFURO CORTANTE COR AMARELA 13 LITROS FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO; POSSUI ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE NOS COLETORES DE 13 LITROS; POSSUI TRAVA DE SEGURANÇA EM TODOS OS TAMANHOS: 13LDISPONÍVEL APENAS NA COR AMARELA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ATUAIS DA NBR 13853, GARANTINDO A TOTAL PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS DE FLUIDOS CONTAMINADOS. ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE. CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA. PRODUZIDO DE ACORDO COM NBR 13853.	700,00	UN	9,02	6.314,00
62	24243	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5CM 11F PACOTE C/500UND. CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30CM QUANDO ABERTAS. ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO,	1.500,00	PCT	26,40	39.600,00



		CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS.				
63	24249	CUBA REDONDA P/ ASSEPSIA 08 X 3,6 CM C/ CAPACIDADE P/ 160 ML PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	1,00	UN	27,32	27,32
64	24248	CUBA RIM 26 X 12 CM C/ CAPACIDADE P/ 740 ML PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	1,00	UN	57,39	57,39
65	24321	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO - SACHE 10 X 10C	5,00	UN	71,63	358,15
66	24322	CURATIVO HIDROCOLÓIDE COM ESPUMA DE POLIURETANO COM ESPESSURA HOMOGÊNEA. O CURATIVO É ESTÉRIL E COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA COM 3 HIDROCOLÓIDES (GELATINA, PECTINA E CMC SÓDICA), POLIISOBUTILENO E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS ADICIONADOS À FÓRMULA PARA CONTROLE DA FORMAÇÃO DO GEL. COM UMA CAMADA EXTERNA DE ESPUMA DE POLIURETANO QUE OFERECE UMA BARREIRA BACTERIANA/VIRAL COMPROVADA E ESPESSURA DE 2,5MM A 3MM COMPROVADA COM LAUDO TÉCNICO ACREDITADO PELO INMETRO.TAMANHO 20X20CM.	50,00	UN	80,91	4.045,50
67	24323	CURATIVO HIDROGEL - BISNAGAS - 30G	150,00	UN	54,97	8.245,50
68	24339	DETERGENTE ENZIMÁTICO - 1 LITRO INDICADO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATÓRIOS. POSSUI EFICÁCIA NA REMOÇÃO E LIMPEZA DE MATÉRIA ORGÂNICA EM ENDOSCÓPIOS E FIBROSCÓPIOS. DESCRIÇÃO TÉCNICA: * COMPROVADAMENTE COM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA. * 4 ENZIMAS. * ALTAMENTE EFICAZ CONTRA A MATÉRIA ORGÂNICA	130,00	LT	30,89	4.015,70
69	24333	DOPPLER DETECTOR FETAL DISPLAY DIGITAL PORTÁTIL ESPECIFICAÇÕES: - CICLAGEM 6.000 A 60.000. - ALIMENTAÇÃO BATERIA ALCALINA 9 V IEC-6LR61/6LF22. - FREQUÊNCIA 2MHZ ± 10%. - POTÊNCIA MÁXIMA DE CONSUMO 2VA. - FAIXA DE MEDIÇÃO DE FCF: 60 A 210BPM. - PRECISÃO DA MEDIÇÃO DA FCF: ± 2% DA FAIXA. - DIMENSÕES 33 X 117 X 131 MM. - MÉDIA DE DURAÇÃO DA BATERIA 01H20MIN. - GABINETE E TRANSDUTOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS. - 04 MODOS DE FUNCIONAMENTO. - INDICADOR DE BATIMENTO CARDÍACO FETAL E BATERIA FRACA NO DISPLAY COM CONTADOR NUMÉRICO DIGITAL. - SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO. - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA ECONOMIA DE BATERIA APÓS 1 MINUTO SEM DETECÇÃO. - ALOJAMENTO PARA TRANSDUTOR NA LATERAL DO APARELHO. - COMPARTIMENTO PARA A BATERIA LOCALIZADO NA TRASEIRA. - NORMAS: NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2, NBR IEC 60601-2-37. - PESO BRUTO: 500GR. - GARANTIA: 2 ANOS. - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 - DF 7001. 01 - GEL ULTRASSÔNICO 50G. 01 - FONE DE OUVIDO INTRA-AURICULAR. 01 - MANUAL DE INSTRUÇÕES. 01 - ALÇA PARA TRANSPORTE. 01 - BOLSA PARA ARMAZENAMENTO.	25,00	UN	986,00	24.650,00
70	24233	EQUIPO MACROGOTA PARA INFUSÃO COMPLETO ESTÉRIL; FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL E INCOLOR; PROVIDO DE PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CÂMARA GOTEJADORA COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFEO E BACTERIOLÓGICO E FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15µM. CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL; TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA; ATÓXICO E APIROGÊNICO;	3.000,00	UN	2,15	6.450,00
71	24244	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP ESTÉRIL; FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL TUBO DE 18 CM; ATÓXICO E APIROGÊNICO;	50,00	UN	1,72	86,00
72	24234	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ESCALONADO DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL; POSSUI PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO; VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUÇÕES, UMA VEZ QUE, POSSUI PINÇA ROLETE QUE GARANTE PRECISÃO NO CONTROLE DE GOTEJAMENTO; TUBO DISPONÍVEL NA COR AZUL, QUE EVITA A CONEXÃO ACIDENTAL COM O ACESSO VENOSO;	3.000,00	UN	2,25	6.750,00



		CONECTOR TIPO LUER SLIP; ATÓXICO E APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.				
73	24390	ESCADA PINTADA COM 2 DEGRAUS DESCRIÇÃO DO PRODUTO - ESCADINHA PINTADA, ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM TUBOS PINTADOS 7/8" X 0,9MM DE ESPESSURA. 2 DEGRAUS EM MADEIRA REVESTIDOS EM BORRACHA COM CINTA INOX. DIMENSÕES 0,50M X 0,37M X 0,38M. ESCADA DE 7 DEGRAUS SUPREMA – ALUMÍNIO 136X46X100CM	2,00	UN	163,33	326,66
74	24319	ESCOVA COM PVPI DEGERMANTE 10ML À BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. É INDICADO PARA ANTI-SEPSIA DA PELE, MÃOS E ANTEBRAÇOS. 10% DE IODOPOLVIDONA QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO.	350,00	UN	3,39	1.186,50
75	24237	ESPARADRAPO BRANCO TAMANHO: 1,2CM X 4,5M COMPOSIÇÃO: TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA.	200,00	UN	5,43	1.086,00
76	24235	ESPARADRAPO BRANCO TAMANHO: 10CM X 4,5 MT C/ CAPA IMPERMEÁVEL, COMPOSIÇÃO: TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA.	200,00	UN	13,78	2.756,00
77	24236	ESPARADRAPO BRANCO TAMANHO: 5CM X 4,5M IMPERMEÁVEL COMPOSIÇÃO: TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA.	200,00	UN	8,83	1.766,00
78	24380	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO DESCARTÁVEL, USO GINECOLÓGICO. MATERIAL DE BOA QUALIDADE, TRANSPARENTE, COM REGULADOR. TAMANHO: G DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL.	700,00	UN	2,42	1.694,00
79	24379	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO DESCARTÁVEL, USO GINECOLÓGICO. MATERIAL DE BOA QUALIDADE, TRANSPARENTE, COM REGULADOR. TAMANHO: M DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL.	700,00	UN	2,26	1.582,00
80	24378	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO DESCARTÁVEL, USO GINECOLÓGICO. MATERIAL DE BOA QUALIDADE, TRANSPARENTE, COM REGULADOR. TAMANHO: P DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL.	700,00	UN	2,22	1.554,00
81	24332	EXTENSÃO DE CÂNULA NASAL 15 METROS DE COMPRIMENTO, 4MM DE DIÂMETRO INTERNO E SUAS EXTREMIDADES SÃO IGUAIS COM CONECTORES DE 7,8 MM DE DIÂMETRO INTERNO E 6MM DE DIÂMETRO EXTERNO COMPOSIÇÃO: PVC. NÃO CONTÉM LÁTEX COMPATÍVEL COM: SISTEMA DE OXIGENOTERAPIA (CÂNULA/CATETER NASAL, CILINDRO DE OXIGÊNIO)	130,00	UN	111,03	14.433,90
82	24355	FIO (CROMADO) CATGUT 0-0 C/AGULHA C/ 24	5,00	PCT	105,39	526,95
83	24356	FIO (SIMPLES 0 SIMPLES) CATGUT 0-0 C/AGULHA C/ 24	5,00	CX	101,00	505,00
84	24357	FIO (SIMPLES 0 SIMPLES) CATGUT 2-0 C/AGULHA C/ 24	5,00	CX	107,68	538,40
85	24358	FIO (SIMPLES 0 SIMPLES) CATGUT 3-0 C/AGULHA C;/ 24	5,00	CX	107,68	538,40
86	24359	FIO DE NYLON 0-0 MONOFILAMENTO PRETO C/AGULHA C/ 24	5,00	CX	61,65	308,25
87	24360	FIO DE NYLON 2-0 MONOFILAMENTO PRETO C/AGULHA C/ 24	5,00	CX	61,65	308,25
88	24361	FIO DE NYLON 3-0 MONOFILAMENTO PRETO C/AGULHA C/ 24 (3/8 CI -3,0CM AGULHA)	5,00	CX	61,65	308,25
89	24362	FIO DE NYLON 4-0 MONOFILAMENTO PRETO C/AGULHA C/ 24	5,00	CX	61,65	308,25
90	24363	FIO DE NYLON 5-0 MONOFILAMENTO PRETO C/AGULHA C/ 24	5,00	CX	61,65	308,25
91	24364	FIO DE NYLON 6-0 MONOFILAMENTO PRETO C/AGULHA C/ 24	5,00	CX	61,65	308,25
92	24242	FITA ADESIVA CREPE HOSPITALAR ROLO 19MM X 50 M COMPOSTA DE PAPEL CREPADO BRANCO E ADESIVO À BASE DE RESINA DE BORRACHA SINTÉTICA QUE NÃO DEIXA	180,00	UN	5,99	1.078,20



		RESÍDUOS MESMO APÓS AUTOCLAVAGEM. PARA USO GERAL E FECHAMENTO DE PACOTES A SEREM ESTERILIZADOS À VAPOR.				
93	24263	FITA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA BRANCA ROLO : 5CMX4,5M	150,00	UN	7,43	1.114,50
94	24264	FITA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA BRANCA ROLO: 10CMX4,5M	150,00	UN	11,15	1.672,50
95	24266	FITA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA BRANCA ROLO: 2,5CMX4,5M	150,00	UN	4,93	739,50
96	24265	FITA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA BRANCA ROLO: 2,5CMX90CM	150,00	UN	5,16	774,00
97	24210	FRASCO PARA NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML, -TRANSPARENTE, CAPACIDADE 300ML, GRADUADO NOS DOIS LADOS A CADA 50ML (CRESCENTE E DECRESCENTE) - ATOXICO, POSSUI ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICACAO COMPLETA DO PACIENTE, DE USO UNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO.	400,00	UN	2,02	808,00
98	24353	FRONHA AVULSA 150 FIOS LISA - BRANCO CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: MICROFIBRA. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. QUANTIDADE DE FIOS: 150 FIOS. CONTEÚDO E DIMENSÕES: QUANTIDADE DE PEÇAS: 01 PEÇA. DIMENSÕES: 50 X 70CM.	30,00	UN	19,99	599,70
99	24377	GARROTE EM LÁTEX MEDIDAS DIÂMETRO EXTERNO: 5,0MM DIÂMETRO INTERNO: 2,5MM ESPESSURA: 1,3MM	25,00	M	9,08	227,00
100	24365	HASTES FLEXÍVEIS C/ 75 UNIDADES (COTONETES)	10,00	EMB	4,55	45,50
101	24373	KIT FIBRA CIRÚRGICA SUTURA GERAL COMPOSIÇÃO DO KIT: PORTA AGULHA: - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; - TAMANHO: 14CM; PINÇA DISSECÇÃO: - TAMANHO: 14CM;- EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; PINÇA KELLY: - TAMANHO: 14CM; - EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; TESOURA MAYO: - PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; - TAMANHO: 15CM; CABO BISTURI: - PARA LÂMINAS Nº 10 A 17; - TAMANHO: 13CM; - EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; ESTOJO:- DIMENSÕES: 20 X 10 X 03 CM; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; - VALIDADE INDETERMINADA. CONTÉM PORTA AGULHA MAYO HEGAR, PINÇA DE DESSECÇÃO, PINÇA KELLY, TESOURA MAYO STILLE, CABO BISTURI E ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO.	12,00	UN	181,37	2.176,44
102	24325	KIT MEDIDOR DE GLICOSE COM ESTOJO RESULTADO EM 5 SEGUNDOS-BATERIA FAST DRAW (MODELO G - TECH FREE) DIMENSÕES: 9,5CM X5,00X1,5CM CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 10 TIRAS DE MEDIÇÃO - TIRA DE VERIFICAÇÃO - 10 LANCETAS - 1 CANETA - 1 BATERIA 3V - ESTOJO - GUIA DO USUÁRIO - CADERNO DE AUTO-AVALIAÇÃO - FOLHETO INSTRUTIVO.	35,00	UN	127,50	4.462,50
103	24374	LÂMINA BISTURI ESTÉRIL NR 10 C/ 100 UN - CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO;- ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA; - EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO; - REGISTRO NA ANVISA Nº 10237580026; - PRODUTO COM VALIDADE.	25,00	CX	56,25	1.406,25
104	24375	LÂMINA BISTURI ESTÉRIL NR 12 COM 100 UN - CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO; - ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA; - EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO; - REGISTRO NA ANVISA Nº 10237580026; - PRODUTO COM VALIDADE.	25,00	CX	56,25	1.406,25
105	24376	LÂMINA BISTURI ESTÉRIL NR 15 COM 100 UN - CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO; - ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA; - EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO; - REGISTRO NA ANVISA Nº 10237580026; -	25,00	CX	56,25	1.406,25



		PRODUTO COM VALIDADE.				
106	24250	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 C/ 100 UNIDADES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO; - ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO DE COBALTO; - GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO; - EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO; - MANTEM-SE ESTÉREIS PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; - APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	25,00	CX	56,25	1.406,25
107	24251	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 C/ 100 UNIDADES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO; - ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO DE COBALTO; - GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO; - EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO; - MANTEM-SE ESTÉREIS PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; - APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	25,00	CX	56,25	1.406,25
108	24327	LANCETAS AUTOMÁTICAS (100UN) CARACTERÍSTICAS DISPÕE DE UM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE AO SER PRESSIONADO, LIBERA AUTOMATICAMENTE A LANCETA DESCARTE SEGURO COM UM INOVADOR SISTEMA DE DISPARO: ATIVADA POR CONTATO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO NÃO PERMITEM O REAPROVEITAMENTO REGISTRO NA ANVISA.	12,00	CX	43,04	516,48
109	24252	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA TNT 30G COM ELÁSTICO C/ 100 UN. TAMANHO: 2,00 MX0,90CM	80,00	UN	52,33	4.186,40
110	24352	LENÇOL SOLTEIRO BRANCO 180 FIOS 100% ALGODÃO TAM. 1,60 X 2,50M COM ELÁSTICO	10,00	UN	110,16	1.101,60
111	24351	LENÇOL SOLTEIRO BRANCO 180 FIOS 100% ALGODÃO TAM. 1,60 X 2,50M SEM ELÁSTICO	10,00	UN	106,00	1.060,00
112	24257	LIDOCAÍNA GEL 2% BSNAGA 30G	3,00	UN	9,02	27,06
113	24331	LIXEIRA BRANCA COM PEDAL 50 LITROS EM PLÁSTICO	8,00	UN	106,37	850,96
114	24253	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5 CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL, COM BAIXO ÍNDICE DE PROTEÍNAS DO LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO. ESTERELIZADA PELO PROCESSO DE RADIAÇÃO GAMA; FABRICADA EM LÁTEX NATURAL; FORMATO ANATÔMICO; TEXTURIZADA; ANTIDERRAPANTE; LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E INERTE; PRODUTO DE USO ÚNICO; APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (C.A.); ATÓXICA E APIROGÊNICA.	200,00	UN	2,93	586,00
115	24254	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,00 CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL, COM BAIXO ÍNDICE DE PROTEÍNAS DO LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO. ESTERELIZADA PELO PROCESSO DE RADIAÇÃO GAMA; FABRICADA EM LÁTEX NATURAL; FORMATO ANATÔMICO; TEXTURIZADA; ANTIDERRAPANTE; LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E INERTE; PRODUTO DE USO ÚNICO; APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (C.A.); ATÓXICA E APIROGÊNICA.	150,00	UN	2,93	439,50
116	24255	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL, COM BAIXO ÍNDICE DE PROTEÍNAS DO LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO. ESTERELIZADA PELO PROCESSO DE RADIAÇÃO GAMA; FABRICADA EM LÁTEX NATURAL; FORMATO ANATÔMICO; TEXTURIZADA; ANTIDERRAPANTE; LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E INERTE; PRODUTO DE USO ÚNICO; APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (C.A.); ATÓXICA E APIROGÊNICA.	70,00	UN	2,93	205,10
117	24256	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,00 CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL, COM BAIXO ÍNDICE DE PROTEÍNAS DO LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO. ESTERELIZADA PELO PROCESSO DE RADIAÇÃO GAMA; FABRICADA EM LÁTEX NATURAL; FORMATO ANATÔMICO; TEXTURIZADA; ANTIDERRAPANTE; LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E INERTE; PRODUTO DE USO ÚNICO; APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (C.A.); ATÓXICA E APIROGÊNICA.	55,00	UN	2,93	161,15
118	24259	LUVAS DE PROCEDIMENTOS EM LÁTEX CAIXA C/100 UND TAM: P COMPOSIÇÃO: LÁTEX 100% DE BORRACHA NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTERILIZADAS;	200,00	CX	60,23	12.046,00
119	24258	LUVAS DE PROCEDIMENTOS EM LÁTEX CAIXA C/100 UND TAM: PP -COMPOSIÇÃO: LÁTEX 100% DE BORRACHA	200,00	CX	60,23	12.046,00



		NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTERILIZADAS;				
120	24261	LUVAS DE PROCEDIMENTOS EM LÁTEX CAIXA C/100 UND TAM: G COMPOSIÇÃO: LÁTEX 100% DE BORRACHA NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTERILIZADAS;	200,00	CX	60,23	12.046,00
121	24260	LUVAS DE PROCEDIMENTOS EM LÁTEX CAIXA C/100 UND TAM: M COMPOSIÇÃO: LÁTEX 100% DE BORRACHA NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTERILIZADAS;	200,00	CX	60,23	12.046,00
122	24247	MALETA PARA PRIMEIROS SOCORROS COM 3 BANDEJAS ESTOJO COM 3 BANDEJAS ARTICULADAS, 15 DIVISÕES E TAMPA NA BANDEJA SUPERIOR. POSSUI ALÇA PARA CADEADO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO. PRODUTO NÃO PERECÍVEL. DIMENSÕES: 37X19X19CM	1,00	UN	112,25	112,25
123	24330	MANGUEIRA EXTENSÃO P/O ² COM EXTREMIDADE FLEXIVEL PARA CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO COM 10 METROS, TRANSLUCIDA.	10,00	UN	14,89	148,90
124	24262	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO C/50 - COM ELÁSTICO; - TRIPLA CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONA UMA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95%; - TIRAS SUPER RESISTENTES DE 40 CM DE COMPRIMENTO; - CLIPS NASAL DE 14 CM DE COMPRIMENTO; - SOLDA POR ULTRASSOM; COR BRANCA; - PRODUTO COM VALIDADE.	500,00	CX	16,37	8.185,00
125	24334	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR DESCRIÇÃO: ÓCULOS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM POLICARBONATO ÓPTICO, COM ARMAÇÃO DE NYLON E HASTES COM COMPRIMENTO REGULÁVEL. FILTRA 99,9% DOS RAIOS UVA/UVB. - APLICAÇÕES: INDÚSTRIA EM GERAL, SERVIÇOS GERAIS E TRABALHOS A CÉU ABERTO. - LENTE INCOLOR: PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS E RADIAÇÃO UV.	2,00	UN	11,81	23,62
126	24324	ÓLEO CICATRIZANTE DE GIRASSOL (200ML) CURATIVO CICATRIZANTE COM ÓLEO DE GIRASSOL (RICO EM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), COM VITAMINA A E E.	15,00	UN	13,49	202,35
127	24341	OTOSCÓPIO COMPLETO COM 05 ESPÉCULOS DE DIFERENTES CALIBRES E LÂMPADA RESERVA. ACONDICIONADO EM ESTOJO. ESPECIFICAÇÕES: - COM CABO EM METAL CROMADO INOXIDÁVEL, PARA DUAS PILHAS MÉDIAS COMUNS: - CABEÇOTE COM LAMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE VISOR MÓVEL. - LÂMPADA INCANDESCENTE DE 2,5 V. REF: L-07 ACOMPANHA: 05 (CINCO) ESPÉCULOS AURICULARES COM ENCAIXE DE METAL CROMADO (INOXIDÁVEL) REUTILIZÁVEL NOS SEGUINTE CALIBRES E QUANTIDADES 01 ESPECULO DE DIÂMETRO 2,8 MM Nº 1 - COM REFORÇO METÁLICO 01 ESPECULO DE DIÂMETRO 4,15 MM Nº 2 - COM REFORÇO METÁLICO 01 ESPECULO DE DIÂMETRO 5,0 MM Nº 3 - COM REFORÇO METÁLICO 01 ESPECULO DE DIÂMETRO 6,0 MM Nº 4 - COM REFORÇO METÁLICO 01 ESPECULO DE DIÂMETRO 9,0 MM Nº 5 - COM REFORÇO METÁLICO ACOMPANHA 01 (UMA) LÂMPADA SOBRESSALENTE	1,00	UN	528,48	528,48
128	24329	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO PORTÁTIL TELA COLORIDA TELA COLORIDA COM REGISTRO NA ANVISA E INMETROPRINCIPAIS FUNÇÕES: MEDE MESMO COM O DEDO GELADO FUNCIONA COM AS UNHAS PINTADAS SUPER LEVE (POIS FUNCIONA APENAS COM UMA PILHA) TELA COLORIDA OLED COM AJUSTE DE BRILHO VISOR AJUSTÁVEL (ROTACION PRINCIPAIS ESPECIFICAÇÕES: PESO: 45 GRAMAS DIMENSÕES DO PRODUTO: 67.5 X 38 X 25 MM AUTO-DESLIGAMENTO: NA PRESENÇA DO DEDO, O OXÍMETRO LIGARÁ AUTOMATICAMENTE. MODO DE MEDIÇÃO: CONÍNUA, COMPRIMENTO DE ONDA DUPLA DE LED FAIXA E RESOLUÇÃO DE SPO2: FAIXA: 0% À 100%; RESOLUÇÃO DE 1% ACURÁCIA DO SPO2: DE 70% À 100%, ± 2%; MENOS DE 70% NÃO É ESPECIFICADO FAIXA E RESOLUÇÃO DA PULSAÇÃO: FAIXA: 30 A 250 BPM; RESOLUÇÃO DE 1 BPM ACURÁCIA DA PULSAÇÃO: ± 1 BPM OU ±1%, O QUE FOR	8,00	UN	150,75	1.206,00



		MAIOR CONSUMO DE BATERIA: 18 HORAS EM BRILHO MODO 1.				
129	24340	OXÍMETRO INFANTIL DE PULSO PORTÁTIL, MONITOR DE DEDO COM REGISTRO NA ANVISA E INMETRO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: -POSSUI DESENHO DE URSINHO; - AJUSTA AUTOMATICAMENTE O PROCESSAMENTO DE SINAIS EM CONDIÇÕES ADVERSAS; - INDICADOR DE AMPLITUDE DE PULSO E MOSTRA A RELATIVA (NÃO NORMALIZADA) AMPLITUDE DE PULSO; - EXIBIÇÃO EM FORMA DE ONDA SPO2; - VISOR DE LED COLORIDO; - LIGA E DESLIGA AUTOMATICAMENTE APENAS COLOCANDO E TIRANDO O DEDO DO SENSOR; - RESISTÊNCIA CONTRA PINGOS DE ÁGUA; - MODO DE MEDIÇÃO CONTÍNUA, COMPRIMENTO DE ONDA DUPLA DE LED. GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E MATERIAIS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - PROJETADOS PARA DEDOS ENTRE 0,8CM E 2,3CM; - DIMENSÕES: 67,5 X 38 X 25MM (LXAXP); - FAIXA DO SPO2: FAIXA: 0% À 100%; RESOLUÇÃO DO SPO2: 1%; - ACURÁCIA DO SPO2: 70% À 100%, ± 2; - FAIXA DA PULSAÇÃO: 30 A 250 BPM; - RESOLUÇÃO DA PULSAÇÃO: 1 BPM; - ACURÁCIA DA PULSAÇÃO: ±1 BPM OU ±1%, O QUE FOR MAIOR; - BATERIA: 01 PILHA ALCALINA AAA;	4,00	UN	228,25	913,00
130	24368	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO Nº 17 CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420;	1,00	UN	29,26	29,26
131	24372	PINÇA DE DISSECÇÃO ANATÔMICA 14CM TAMANHO: 14CM; - FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL;	1,00	UN	30,22	30,22
132	24371	PINÇA DENTE DE RATO COM DENTES 1X2 10CM TAMANHO: 10CM; - FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL;	1,00	UN	25,57	25,57
133	24370	PINÇA DENTE DE RATO COM DENTES 1X2 14CM - TAMANHO: 14CM; - FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL	1,00	UN	26,56	26,56
134	24367	PINÇA KELLY CURVA 16CM - TAMANHO: 16 CM; - EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; PONTA CURVA, COM SERRILHA.	1,00	UN	44,74	44,74
135	24366	PINÇA KELLY RETA 16CM - TAMANHO: 16 CM; - EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; PONTA RETA, COM SERRILHA	1,00	UN	44,98	44,98
136	24369	PINÇA KOCHER 14CM RETA. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; - POSSUI DENTES E SERRILHA.	1,00	UN	56,66	56,66
137	24392	PROTETOR SOLAR 200ML - FATOR 30 PROTETOR SOLAR PARA TODOS OS TIPOS DE PELE. RESISTENTE À ÁGUA E AO SUOR POR ATÉ 2 HORAS.VALIDADE NA EMBALAGEM.	150,00	UN	28,75	4.312,50
138	24209	REANIMADOR INFANTIL SILICONE BÁSICO COMPOSIÇÃO: - BALÃO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL INFANTIL 500ML; - MÁSCARA FACIAL EM SILICONE; - VÁLVULA SUPERIOR E INFERIOR.	1,00	UN	254,10	254,10
139	24206	REANIMADOR MANUAL ADULTO DE SILICONE COMPLETO FABRICADO EM SILICONE DE ALTA QUALIDADE POSSUI ALÇA INTEGRADA PARA FIXAR O REANIMADOR NA MÃO DO OPERADOR E FACILITAR SUA COMPRESSÃO TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX AUTO INFLÁVEL COM POP OFF VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE, COM MEMBRANA DE SEGURANÇA BALÃO EM SILICONE, AUTO INFLÁVEL COM POP OFF VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE, COM MEMBRANA DE SEGURANÇA RESERVATÓRIOS DE O2 COM VÁLVULA. QUANDO UTILIZADO, FORNECE ATÉ 100% DE OXIGÊNIO MÁSCARA FACIAIS DE SILICONE TRANSLÚCIDA PARA PACIENTES DE TODOS OS TAMANHOS E PESOS FORMATO ANATÔMICO PROPORCIONA UMA EXCELENTE VEDAÇÃO 100% AUTOCLAVÁVEL - COMPOSIÇÃO: SILICONE/PVC; - VOLUME DO BALÃO: 1800 ML - VOLUME DE ENTREGA: 1050 ML; - RESERVATÓRIO: 2700 ML; - ACOMPANHA EXTENSOR DE 2M; - RESITÊNCIA EXPIRATÓRIA/INSPIRATÓRIA: 2CM H2O/3CM H2O; - ESPAÇO	1,00	UN	233,70	233,70



		MORTO: MENOR QUE 7,0 ML; - LIMITADOR DE PRESSÃO: 40 OU 60 CM H2O; - TEMPERATURA OPERACIONAL: -18°C A 50°C; - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20°C A 60°C.				
140	24207	REANIMADOR MANUAL NEONATAL DE SILICONE COMPLETO AMBU RESERVATÓRIO EM PVC. PARA CRIANÇAS E BEBÊS COM PESO ABAIXO DE 10 KG. - COMPOSIÇÃO: SILICONE/PVC - VOLUME DO BALÃO: 320 ML; - VOLUME DE ENTREGA: 140 ML; - RESERVATÓRIO: 900 ML; - RESISTÊNCIA EXPIRATÓRIA/INSPIRATÓRIA: 2CM H2O/3CM H2O; - ESPAÇO MORTO: MENOR QUE 7,0 ML; - LIMITADOR DE PRESSÃO: 40 CM H2O; - TEMPERATURA OPERACIONAL: -18°C A 50°C; - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20°C A 60°C. POSSUI ALÇA INTEGRADA PARA FIXAR O REANIMADOR NA MÃO DO OPERADOR E FACILITAR SUA COMPRESSÃO TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX AUTO INFLÁVEL COM POP OFF VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE, COM MEMBRANA DE SEGURANÇA BALÃO EM SILICONE, AUTO INFLÁVEL COM POP OFF VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE, COM MEMBRANA DE SEGURANÇA RESERVATÓRIOS DE O2 COM VÁLVULA. QUANDO UTILIZADO, FORNECE ATÉ 100% DE OXIGÊNIO MÁSCARA FACIAIS DE SILICONE TRANSLÚCIDA FORMATO ANATÔMICO PROPORCIONA UMA EXCELENTE VEDAÇÃO 100% AUTOCLAVÁVEL.	1,00	UN	233,70	233,70
141	24208	REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO DE SILICONE COMPLETO RESERVATÓRIO EM PVC. PARA CRIANÇAS COM PESO ABAIXO DE 30 KG. VOLUME DO BALÃO: 550 ML; - VOLUME DE ENTREGA: 320 ML; - RESERVATÓRIO: 2700 ML; - RESISTÊNCIA EXPIRATÓRIA/INSPIRATÓRIA: 2CM H2O/3CM H2O; - ESPAÇO MORTO: MENOR QUE 7,0 ML; - LIMITADOR DE PRESSÃO: 40 CM H2O; - TEMPERATURA OPERACIONAL: -18°C A 50°C; - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20°C A 60°C. POSSUI ALÇA INTEGRADA PARA FIXAR O REANIMADOR NA MÃO DO OPERADOR E FACILITAR SUA COMPRESSÃO TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX AUTO INFLÁVEL COM POP OFF VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE, COM MEMBRANA DE SEGURANÇA BALÃO EM SILICONE, AUTO INFLÁVEL COM POP OFF VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE, COM MEMBRANA DE SEGURANÇA RESERVATÓRIOS DE O2 COM VÁLVULA. QUANDO UTILIZADO, FORNECE ATÉ 100% DE OXIGÊNIO MÁSCARA FACIAIS DE SILICONE TRANSLÚCIDA FORMATO ANATÔMICO PROPORCIONA UMA EXCELENTE VEDAÇÃO 100% AUTOCLAVÁVEL.	1,00	UN	233,70	233,70
142	24338	RIODEINE TÓPICO POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVPI) A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE, ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. * NOTIFICADO RDC 199/06.	200,00	LT	25,11	5.022,00
143	24337	SACO DE LIXO HOSPITALAR RESÍDUOS INFECTANTES 30 LITROS C/100 CARACTERÍSTICAS: 1. ALTA DENSIDADE VIRGEM; 2. COR BRANCA LEITOSA; 3. APRESENTA SOLDA CONTÍNUA, HOMOGENIA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO; MATÉRIA PRIMA: POLIETILENO VIRGEM.	50,00	PCT	33,86	1.693,00
144	24336	SACO DE LIXO HOSPITALAR RESÍDUOS INFECTANTES 50 LITROS C/100 CARACTERÍSTICAS: 1. ALTA DENSIDADE VIRGEM; 2. COR BRANCA LEITOSA; 3. APRESENTA SOLDA CONTÍNUA, HOMOGENIA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO; MATÉRIA PRIMA: POLIETILENO VIRGEM.	50,00	PCT	41,53	2.076,50
145	24285	SCALPE 19 G EMBALAGEM PLÁSTICA OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA OU OXIDO DE ETILENO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL CURTO, TRIFACETADO PARA PUNÇÃO EM VEIAS PERIFÉRICAS DE CURTA PERMANÊNCIA; - AGULHA SILICONIZADA QUE ASSEGURA PERFEITO DESLIZAMENTO NAS PAREDES DO VASO, COM PAREDES ULTRAFINAS CUJO DIÂMETRO INTERNO OFERECE MAIS	1.200,00	UN	0,48	576,00



		FLUXO DA MEDIDA DESEJADA; - ALETA DE FIXAÇÃO COLORIDA QUE IDENTIFICA O TAMANHO DO PRODUTO, EM VINIL ATÓXICO E NÃO PROVOCA REAÇÕES ALÉRGICAS; - TUBO EM VINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE; - CONECTOR UNIVERSAL TIPO LUER LOCK, TRANSPARENTE PARA VERIFICAÇÃO DA PRECISÃO DA PERFUSÃO, COM CONEXIDADE UNIFORME E TAMPA OBTURADORA PARA PERFUSÕES INTERMITENTES.				
146	24286	SCALPE 21 G EMBALAGEM PLÁSTICA OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA OU OXIDO DE ETILENO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL CURTO, TRIFACETADO PARA PUNÇÃO EM VEIAS PERIFÉRICAS DE CURTA PERMANÊNCIA; - AGULHA SILICONIZADA QUE ASSEGURA PERFEITO DESLIZAMENTO NAS PAREDES DO VASO, COM PAREDES ULTRAFINAS CUJO DIÂMETRO INTERNO OFERECE MAIS FLUXO DA MEDIDA DESEJADA; - ALETA DE FIXAÇÃO COLORIDA QUE IDENTIFICA O TAMANHO DO PRODUTO, EM VINIL ATÓXICO E NÃO PROVOCA REAÇÕES ALÉRGICAS; - TUBO EM VINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE; - CONECTOR UNIVERSAL TIPO LUER LOCK, TRANSPARENTE PARA VERIFICAÇÃO DA PRECISÃO DA PERFUSÃO, COM CONEXIDADE UNIFORME E TAMPA OBTURADORA PARA PERFUSÕES INTERMITENTES.	1.200,00	UN	0,48	576,00
147	24287	SCALPE 23 G EMBALAGEM PLÁSTICA OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA OU OXIDO DE ETILENO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL CURTO, TRIFACETADO PARA PUNÇÃO EM VEIAS PERIFÉRICAS DE CURTA PERMANÊNCIA; - AGULHA SILICONIZADA QUE ASSEGURA PERFEITO DESLIZAMENTO NAS PAREDES DO VASO, COM PAREDES ULTRAFINAS CUJO DIÂMETRO INTERNO OFERECE MAIS FLUXO DA MEDIDA DESEJADA; - ALETA DE FIXAÇÃO COLORIDA QUE IDENTIFICA O TAMANHO DO PRODUTO, EM VINIL ATÓXICO E NÃO PROVOCA REAÇÕES ALÉRGICAS; - TUBO EM VINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE; - CONECTOR UNIVERSAL TIPO LUER LOCK, TRANSPARENTE PARA VERIFICAÇÃO DA PRECISÃO DA PERFUSÃO, COM CONEXIDADE UNIFORME E TAMPA OBTURADORA PARA PERFUSÕES INTERMITENTES.	1.200,00	UN	0,48	576,00
148	24288	SCALPE 25 G EMBALAGEM PLÁSTICA OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA OU OXIDO DE ETILENO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL CURTO, TRIFACETADO PARA PUNÇÃO EM VEIAS PERIFÉRICAS DE CURTA PERMANÊNCIA; - AGULHA SILICONIZADA QUE ASSEGURA PERFEITO DESLIZAMENTO NAS PAREDES DO VASO, COM PAREDES ULTRAFINAS CUJO DIÂMETRO INTERNO OFERECE MAIS FLUXO DA MEDIDA DESEJADA; - ALETA DE FIXAÇÃO COLORIDA QUE IDENTIFICA O TAMANHO DO PRODUTO, EM VINIL ATÓXICO E NÃO PROVOCA REAÇÕES ALÉRGICAS; - TUBO EM VINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE; - CONECTOR UNIVERSAL TIPO LUER LOCK, TRANSPARENTE PARA VERIFICAÇÃO DA PRECISÃO DA PERFUSÃO, COM CONEXIDADE UNIFORME E TAMPA OBTURADORA PARA PERFUSÕES INTERMITENTES.	1.200,00	UN	0,48	576,00
149	24289	SCALPE 27 G EMBALAGEM PLÁSTICA OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA OU OXIDO DE ETILENO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL CURTO, TRIFACETADO PARA PUNÇÃO EM VEIAS PERIFÉRICAS DE CURTA PERMANÊNCIA; - AGULHA SILICONIZADA QUE ASSEGURA PERFEITO DESLIZAMENTO NAS PAREDES DO VASO, COM PAREDES ULTRAFINAS CUJO DIÂMETRO INTERNO OFERECE MAIS FLUXO DA MEDIDA DESEJADA; - ALETA DE FIXAÇÃO COLORIDA QUE IDENTIFICA O TAMANHO DO PRODUTO, EM VINIL ATÓXICO E NÃO PROVOCA REAÇÕES ALÉRGICAS; - TUBO EM VINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE; - CONECTOR UNIVERSAL TIPO LUER LOCK, TRANSPARENTE PARA VERIFICAÇÃO DA PRECISÃO DA PERFUSÃO, COM CONEXIDADE UNIFORME E TAMPA OBTURADORA PARA PERFUSÕES INTERMITENTES.	1.200,00	UN	0,48	576,00



150	24294	SERINGA DE INSULINA DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SAFETYGLIDE 100UI OU 1 ML AGULHA 12,7 MM X 3,3 (LONGA)	200,00	UN	0,53	106,00
151	24290	SERINGA DESCARTÁVEL 03 ML BICOS LUER LOCK - CONFECCIONADAS EM PROLIPIPILENO; - SERINGA DESCARTÁVEL; - ESTÉRIL; - PRODUTO COM VALIDADE.	200,00	UN	0,45	90,00
152	24291	SERINGA DESCARTÁVEL 05ML BICOS LUER LOCK - CONFECCIONADAS EM PROLIPIPILENO; - SERINGA DESCARTÁVEL; - ESTÉRIL; - PRODUTO COM VALIDADE.	200,00	UN	0,55	110,00
153	24292	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML BICOS LUER LOCK - CONFECCIONADAS EM PROLIPIPILENO; SERINGA DESCARTÁVEL; - ESTÉRIL; - PRODUTO COM VALIDADE.	200,00	UN	0,71	142,00
154	24293	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML BICOS LUER LOCK - CONFECCIONADAS EM PROLIPIPILENO; - SERINGA DESCARTÁVEL; - ESTÉRIL; - PRODUTO COM VALIDADE	200,00	UN	1,04	208,00
155	24317	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO SISTEMA FECHADO 500ML COMPOSIÇÃO: CADA ML DA SOLUÇÃO CONTEM: GLICOSE ANIDRA0,05 G * * EQUIVALENTE A 0,55 G DE GLICOSE MONOIDRATADA *ÁGUA PARA INJETÁVEIS Q.S.P....1 ML	200,00	UN	4,98	996,00
156	24303	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 10 PARA DIETA LINHA RADIOPAÇA PARA RX CONECTOR SUPERIOR Y PONTA ATRAUMÁTICA COM PESO ACOMPANHA FIO GUIA EM AÇO INOXIDÁVEL EMBALADA EM BLISTER OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTERILIZADO À GÁS ÓXIDO DE ETILENO COR: BRANCO. COMPRIMENTO: 1,09M FABRICADA EM TUBO ATÓXICO DE POLIURETANO.	25,00	UN	23,53	588,25
157	24302	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12 PARA DIETA LINHA RADIOPAÇA PARA RX CONECTOR SUPERIOR Y PONTA ATRAUMÁTICA COM PESO ACOMPANHA FIO GUIA EM AÇO INOXIDÁVEL EMBALADA EM BLISTER OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTERILIZADO À GÁS ÓXIDO DE ETILENO COR: BRANCO. COMPRIMENTO: 1,09M FABRICADA EM TUBO ATÓXICO DE POLIURETANO.	70,00	UN	24,70	1.729,00
158	24295	SONDA FOLLEY 10 4,0MM SILICONIZADA (VESICAL DE DEMORA)	150,00	UN	13,08	1.962,00
159	24296	SONDA FOLLEY 12 4,0MM SILICONIZADA (VESICAL DE DEMORA)	150,00	UN	12,61	1.891,50
160	24297	SONDA FOLLEY 14 CH 4,7MM SILICONIZADA (VESICALDE DEMORA)	150,00	UN	12,62	1.893,00
161	24298	SONDA FOLLEY 16 5,3MM SILICONIZADA (VESICALDE DEMORA)	150,00	UN	12,62	1.893,00
162	24299	SONDA FOLLEY 18 5,3MM SILICONIZADA (VESICALDE DEMORA)	150,00	UN	12,72	1.908,00
163	24300	SONDA FOLLEY 20 5,3MM SILICONIZADA (VESICALDE DEMORA) 500	150,00	UN	12,64	1.896,00
164	24301	SONDA FOLLEY 22 CH 5,3MM SILICONIZADA (VESICALDE DEMORA)	150,00	UN	12,52	1.878,00
165	24304	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº14 CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO	3,00	UN	1,70	5,10
166	24305	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº16 CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO	3,00	UN	1,71	5,13
167	24306	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº18 CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO	3,00	UN	1,85	5,55
168	24307	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº20 CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO.	3,00	UN	1,87	5,61
169	24312	SORO FISIOLÓGICO 0,9% BOLSA SISTEMA FECHADO 100ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% VALIDADE LONGA EXPRESSA NA EMBALAGEM.	1.000,00	UN	3,34	3.340,00
170	24313	SORO FISIOLÓGICO 0,9% BOLSA SISTEMA FECHADO 250ML	1.000,00	UN	4,55	4.550,00



		SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - VALIDADE LONGA EXPRESSA NA EMBALAGEM.				
171	24316	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO SISTEMA FECHADO 1000 ML SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA; EMBALAGEM TRILAMINADA; TRANSPARENTE; DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA; LACRE PROTETOR; VALIDADE LONGA EXPRESSA NA EMBALAGEM	1.000,00	UN	8,10	8.100,00
172	24314	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO SISTEMA FECHADO 500ML SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA; EMBALAGEM TRILAMINADA; TRANSPARENTE; DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA; LACRE PROTETOR; VALIDADE LONGA EXPRESSA NA EMBALAGEM.	1.000,00	UN	5,29	5.290,00
173	24310	SORO RINGER COM LACTATO 500ML SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA; EMBALAGEM EM POLIPROPILENO; TRANSPARENTE; ALÇA GIRATÓRIA 360; LACRE DE SEGURANÇA METÁLICO; UM BICO COM DUAS ENTRADAS, QUE FACILITAM A INSERÇÃO DE MEDICAMENTOS; VALIDADE EXPRESSA NA EMBALAGEM.	15,00	UN	5,49	82,35
174	24311	SORO RINGER SIMPLES BOLSA 500 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE POTÁSSIO + CLORETO DE CÁLCIO 2H2O SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA; EMBALAGEM EM POLIPROPILENO; TRANSPARENTE; ALÇA GIRATÓRIA 360; LACRE DE SEGURANÇA METÁLICO; UM BICO COM DUAS ENTRADAS, QUE FACILITAM A INSERÇÃO DE MEDICAMENTOS; VALIDADE EXPRESSA NA EMBALAGEM.	15,00	UN	5,25	78,75
175	24346	SUPORTE PARA SORO ALTURA REGULÁVEL HASTE INOX CARACTERÍSTICAS: SUPORTE PARA SORO ALTURA REGULÁVEL, PORTA HASTE CONSTRUÍDO EM TUBOS PINTADOS 7/8" X 0,9MM, PÉS TUBULARES CONSTRUÍDOS EM TUBOS DE 3/4" X 0,9MM COM PONTEIRAS, HASTE EM TUBOS INOX DE 3/4" X 1,0MM. COM 4 GANCHOS EM "X" NA PARTE SUPERIOR. ALTURA MÍNIMA: 1,57M E ALTURA MÁXIMA: 2,10M.	2,00	UN	277,44	554,88
176	24318	TERMÔMETRO DIGITAL VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; 100% RESISTENTE À ÁGUA; DESIGN MODERNO, COM CORES VIBRANTES; BEEP SONORO INDICANDO FIM DE MEDIÇÃO; VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO; BATERIA DE LONGA DURAÇÃO. (SUBSTITUÍVEL); CONTEÚDO DA EMBALAGEM: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES; 01 BATERIA DE LÍTIO 1,5V. GARANTIA DE 01 ANO.	25,00	UN	30,50	762,50
177	24381	TESOURA 18 CM CURVA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	3,00	UN	47,30	141,90
178	24382	TESOURA CIRÚRGICA 15CM RETA FINA/ROMBA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	3,00	UN	41,41	124,23
179	24383	TESOURA MAYO 19CM RETA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	3,00	UN	87,46	262,38
180	24384	TESOURA SPENCER RETA 12CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	3,00	UN	69,13	207,39
181	24326	TIRAS PARA TESTE DE MEDIÇÃO DE GLICOSE MODELO G - TECH FREE PCTE C/50 UNIDADES	10,00	CX	49,97	499,70
182	24391	TOUCA DESCARTÁVEL DE ELASTICO C/100 % POLIPROPILENO.	70,00	UN	20,39	1.427,30
183	24328	TRAVESSEIRO HOSPITALAR EM FIBRA SILICONIZADA IMPERMEAVEL CAPA COM ZIPER NA COR AZUL ESCURO. CARACTERÍSTICAS: ABERTURA COM ZIPER. CONFORTÁVEL. FLEXÍVEL. - MATERIAL: NAPA - MEDIDAS: 70 X 50 X 10 CM - VALIDADE: INDETERMINADA.	15,00	UN	62,70	940,50
184	24342	UMIDIFICADOR 250ML PARA OXIGÊNIO COM EXTENSÃO E MASCARA P/ OXIGÊNIO ADULTO COMPOSIÇÃO: TAMPAS EM NYLON CONFORME ESPECIFICAÇÃO; TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR O ARRASTE DAS PARTÍCULAS; COPO TRANSLÚCIO COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO. CARACTERÍSTICAS: PROPORCIONAR O ARRASTE DA ÁGUA COLOCADA NO RECIPIENTE, QUANDO DA PASAGEM DO FLUXO DE GÁS PELO LÍQUIDO CARREGANDO AS PARTÍCULAS PARA AS VIAS AÉREAS.	50,00	UN	47,08	2.354,00
185	24343	UMIDIFICADOR 250ML PARA OXIGÊNIO COM EXTENSÃO E MASCARA P/ OXIGÊNIO INFANTIL. COMPOSIÇÃO: TAMPAS EM	35,00	UN	47,08	1.647,80



		NYLON CONFORME ESPECIFICAÇÃO; TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR O ARRASTE DAS PARTÍCULAS; COPO TRANSLÚCIO COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO. CARACTERÍSTICAS: PROPORCIONAR O ARRASTE DA ÁGUA COLOCADA NO RECIPIENTE, QUANDO DA PASAGEM DO FLUXO DE GÁS PELO LÍQUIDO CARREGANDO AS PARTÍCULAS PARA AS VIAS AÉREAS.				
186	24320	UMIDIFICADOR FRASCO PLÁSTICO 250ML COM EXTENSÃO E MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO	5,00	UN	34,85	174,25
187	24308	VASELINA LÍQUIDA FRASCO 1000ML	50,00	UN	41,19	2.059,50
TOTAL						495.547,17

3.2. O valor máximo da licitação fica fixado em **R\$: 495.547,17 (quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos)**.

3.3. As propostas de preços deverão observar rigorosamente as especificações técnicas mínimas e valor máximo de cada item constante na planilha do item 3.1.

3.4. O julgamento será pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

3.4.1. Será aceito somente oferta em moeda brasileira.

3.4.2. Deverão ser usadas apenas duas casas após a vírgula, as demais serão desconsideradas.

3.4.3. De forma alguma haverá arredondamento de valor, para mais ou para menos.

4. DO REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. O regime de execução do serviço será pela forma de empreitada por preço unitário.

4.2. O serviço deverá ser executado conforme a necessidade das Secretarias do Município. A entrega dos produtos objeto desta deverá ser executado de forma parcelada, conforme necessidade da Administração e, somente após autorização expressa do Departamento de Compras, mediante apresentação da requisição de compra.

4.3. A contratada terá o prazo máximo citado no subitem 7.4, XII deste edital, contado do recebimento da requisição de compra, para iniciar a entrega dos serviços solicitados.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.

5.2. Receber os produtos/ serviços respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.

5.3. Não receber os produtos/serviços se for constatado por profissional competente da área, que o mesmo apresenta padrões baixos de qualidade ou ainda não atendeu as exigências da Administração.

5.4. Fiscalizar a execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

5.5. Reter na fonte os impostos atinentes às legislações vigentes.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.

6.2. Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.

6.3. Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.

6.4. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor.

6.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.

6.6. Garantir a qualidade dos equipamentos e materiais.

6.7. O prazo para sanar os problemas caso ocorram será de 24 horas, sob pena de rescisão do cancelamento da Ata registro de preços aplicação das sanções cabíveis.

6.8. Responsabilizar-se integralmente pelo pagamento em dia de salários, encargos, impostos e demais despesas decorrentes da execução do objeto da presente Ata registro de preços.

6.9. Responsabilizar-se por todos os acidentes de trabalho, doenças ocupacionais, observando as normas de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, conforme e legislação vigente, relacionadas às pessoas por elas empregadas, direta ou indiretamente para a execução do objeto contratual.



6.10. Manter a contratante integralmente indene de qualquer responsabilidade, custos, despesas ou ônus, inclusive procedimentos judiciais, administrativos, notificações, danos à imagem, etc., decorrentes de qualquer violação ou infração a quaisquer deveres, inclusive relativos à Segurança e Medicina do Trabalho, que venha a ser alegada em função do fornecimento dos serviços.

6.11. A empresa licitante ganhadora deverá ter sistema informatizado bem como, a quantidade e descrição dos produtos por código de barras, para que o controle seja feito da melhor forma possível, caso a empresa ganhadora não tenha sistema informatizado terá prazo de 90 dias para se adequar, sob medida de rescisão contratual.

7. DO FATURAMENTO, DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão baseados nos pedidos de compra emitidos pelo Departamento solicitante.

7.2. As notas fiscais deverão ser preenchidas em conformidade com o Nome e CNPJ informados no cabeçalho de cada Requisição de Compras emitido pelo Departamento de Compras do município de Reserva do Iguaçu

7.3. No corpo da nota fiscal deverá ser informado a seguinte redação:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 060/2021

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 60/2021

REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº. XX/2021

BANCO - AGÊNCIA - NÚMERO DA CONTA CORRENTE

7.4. O pagamento será feito, no dia 15 de cada mês, após o fornecimento dos produtos/serviços e o cumprimento dos seguintes requisitos:

- I. Apresentação da nota fiscal junto ao Departamento de Contabilidade com antecedência mínima de 05 (cinco) dias em relação à data prevista para pagamento;
- II. Apresentação de provas de regularidade com Previdência Social - INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- III. Os serviços deverão ser recebidos, conferidos e a nota fiscal assinada pela Comissão de Fiscalização e Recebimento do município, nomeada pelo Executivo Municipal.

8.5. O pagamento será efetivado somente em conta bancária pessoa jurídica, em nome da empresa contratada, e preferencialmente nas agências do Banco do Brasil.

Reserva do Iguaçu/PR, 22 de outubro de 2021

BRUNA RIBEIRO RUZIN
Pregoeira

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO II MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0**/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021

Aos xx dias do mês de xx do ano de xx, autorizado pelo processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2021 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, com as Leis Federais Nº 10.520/2002 e Nº 12.349/2010 e Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.693/2000, Nº 3.784/2000 e com os Decretos Municipais Nº 030/2007 e Nº 009/2010, e com a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações pertinentes que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: objeto “**REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**”.
Para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa xxxx , com sede na xxxx , CEP xxxx e inscrita no CNPJ sob nº. xxxx, representado pelo Sr. xxxxx, portador da Carteira de Identidade RG nº. xxxxx e CPF/MF sob o n.º xxxxx, à saber:

--	--	--	--	--

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração – Departamento de Compras mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Os serviços serão solicitados com antecedência para que possam ser entregues nas quantidades, local e horários pré-estabelecidos no pedido/requisição de compra.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos mensalmente, em até decimo quinto dia do mês subsequente mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade dos serviços, à base dos preços unitários dos itens apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração ou pelo Departamento de Compras.

1.6. Os serviços serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

--	--	--	--	--

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de execução/entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total da Ata, por dia, de atrás, no caso da vencedora não cumprir, o subitem 14.1 deste edital, até o limite Máximo de 20 dias corridos quando dar-se-á por cancelada a ata de registro de preço.

b) Multa de 10%(dez por cento) do valor dos serviços solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução do materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 60 (sessenta) meses caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.



1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº XX/2021.

1.12. Integrará a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14 – Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial Nº XX/2021 e anexos, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pinhão, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 03 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Reserva do Iguaçu, 00 de xxxxx de 2021.

Vitório Antunes de Paula
Prefeito Municipal – Contratante

Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____



MODELO III

Município de Reserva do Iguaçu/PR

Licitação Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 60/2021**

Objeto: objeto “**REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**”.

Modelo de Carta de Credenciamento

Pela presente fica credenciado o (a) Sr.(a) _____, portador da cédula de identidade nº _____, Órgão expedidor _____, CPF n.º _____ para representar está no procedimento licitatório acima epigrafado, podendo o mesmo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

_____, _____ de _____ de 2021.

[Identificação e assinatura do responsável pela Pessoa Jurídica]

[Carimbo do CNPJ]

Anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

Reconhecer assinatura do representante legal caso envie um credenciado.

Apresentar fora dos envelopes



ANEXO IV

Município de Reserva do Iguaçu/PR

Licitação Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 060/2021**

Objeto: objeto “**REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**”.

**Modelo de Declaração de:
Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,
Idoneidade e Disponibilização de Documentos.**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

1. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
2. Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega;
3. Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal

_____, ____ de _____ de 2021.

[Identificação e assinatura do responsável pela Pessoa Jurídica]

[Carimbo do CNPJ]



ANEXO V

Município de Reserva do Iguaçu/PR

Licitação Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 060/2021**

Objeto: objeto “**REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**”.

Modelo de Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital.

_____, ____ de _____ de 2021.

[Identificação e assinatura do responsável pela Pessoa Jurídica]

[Carimbo do CNPJ]

* apresentar no credenciamento, fora dos envelopes



ANEXO VI

Município de Reserva do Iguaçu/PR

Licitação Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 060/2021**

Objeto: objeto “**REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**”.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES

Com vistas à participação no pregão acima epigrafado e, para todos fins de direito, declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, consoante art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 2021.

[Identificação e assinatura do responsável pela Pessoa Jurídica]

[Carimbo do CNPJ]



ANEXO VII (Modelo)

Município de Reserva do Iguaçu/PR

Licitação Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 060/2021**

Objeto: “objeto “**REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**”.

DECLARAÇÃO

.....(nome da empresa), com sede na
.....(endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o n.
....., vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Pregoeiro e equipe de apoio do Município de Reserva do Iguaçu e demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório.

[Identificação e assinatura do responsável pela Pessoa Jurídica]

[Carimbo do CNPJ]



ANEXO VIII (Modelo)

Município de Reserva do Iguaçu/PR PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 60/2021

Objeto: objeto “REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MEI/ME/EPP

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ no _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como mei, microempresa ou empresa de pequeno porte] estabelecidos pela Lei Complementar nº. 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

DECLARO, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local / UF, _____ de _____ de 2021.

[Identificação e assinatura do responsável pela Pessoa Jurídica]

[Carimbo do CNPJ]



**TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 060/2021**

Proponente: _____
CNPJ n. _____ Insc. Estadual n.º _____
Endereço: _____
Fone: _____ Cep. _____
Município _____

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 60/2021, com data de emissão em 22 de outubro de 2021 e com abertura prevista para o dia 16 de novembro de 2021 às 08h30min, cujo objeto é a objeto **“REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”**.

_____, _____ de _____ de 2021

[Identificação e assinatura do responsável pela Pessoa Jurídica]

[Carimbo do CNPJ]